



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.  
E-mails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) – [prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br)

DECRETO Nº 1739/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

*“Decreta Feriado Municipal e dá outras providências”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Cuité, e,*

*Considerando, as festividades juninas, festejos tradicionais em nosso município e em toda a região;*

*Considerando, ainda, a tradição das comemorações aos Santos Juninos em nosso município;*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o Dia 29 de Junho de 2016, data em que se comemora o Dia de São Pedro.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Cuité, 23 de junho de 2016.*

*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*  
Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio  
Prefeita Constitucional de Cuité



8 JEITOS DE  
MUDAR O MUNDO

EU POSSO, VOCE PODE, CUITÉ PODE!

NÓS PODEMOS  
CUITÉ

